

Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/ME nº 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 22 de junho de 2023
A Diretoria da Athena Healthcare Holding S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 22 de junho, às 10h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Teams, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) eleição de membro para compor a Diretoria da Companhia; e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir a deliberação tomada nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – ri@athenasaude.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 14 de junho de 2023.
Fabio Minamisawa Hirota – Diretor Presidente (14, 15 e 16/06/2023)

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 35.121.721/0001-34 – NIRE 35.300.546.865

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02.05.2023
Aos 02.05.2023, às 16hrs, com totalidade. **Mesa:** Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretário: Luis Carlos Martins Ferreira. **Deliberações:** (I) O aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 751.879,70 (setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), por meio da emissão de 7.518.797 (sete milhões, quinhentas e dezoito mil, setecentas e noventa e sete) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de real) cada, das quais: (a) 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) são ações ordinárias; e (b) 18.797 (dezoito mil, setecentas e noventa e sete) são ações preferenciais Classe A. (II) Desta maneira, o capital social da Companhia passa de R\$ 224.260.554,40 (duzentos e vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 225.012.434,10 (duzentos e vinte e cinco milhões, doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), dividido em 2.270.124.341 (duas bilhões, duzentas e setenta milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentas e quarenta e uma) ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 2.264.449.031 (duas bilhões, duzentas e sessenta e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil e trinta e uma) são ações ordinárias; e (b) 5.675.310 (cinco milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, trezentas e dez) são ações preferenciais Classe A. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à presente Ata (Anexos I e II). Nada mais. JUCESP nº 237.096/23-7 em 12.06.2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Nexans Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 31.860.364/0012-28 – NIRE 35.300.141.733

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 03 de abril de 2023.
Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Nexans Brasil S.A., empresa com sede na Av. Affonso Pansan, 4005, Americana/SP, com capital totalmente subscrito e integralizado de R\$ 772.430.105,85 (setecentos e setenta e dois milhões quatrocentos e trinta mil e cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos), lavrada em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **01. Local, Data, e Horário:** Na sede da companhia na Av. Affonso Pansan, nº 4005, Americana/SP, Município de Americana-SP, no dia 03 de abril de 2023, às 10:00 horas. **02. Presença:** Presentes pessoalmente ou por procurador, os acionistas representando a totalidade do capital social. **03. Mesa:** Presidente da Mesa – Sr. Gwénaél Sylvain Gilbert; Secretário designado – Sr. Wellington Henrique Fernandes Rodrigues. **04. Convocação:** Despachada a convocação prévia e o aviso aos acionistas, conforme disposto nos parágrafos 4º, dos arts. 124 e 133, da Lei nº 6.404/76. **05. Ordem do Dia:** a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Ratificar os atos e documentos realizados pelo conselho, desde a última eleição (15/02/2021) até a presente data e eleição; c) Outros assuntos de interesse da Companhia. **06. Deliberações:** Tomadas por unanimidade dos acionistas presentes: 6.1. Eleger para o Conselho de Administração pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, **em substituição** ao Sr. Jean-Christophe Yves Francois Jullard-Boudet, francês, casado, economista, portador do passaporte francês 16CP5276, residente e domiciliado na 3 Résidence de la Croix Blanche 78750 Mareil-Marly, França, tendo sido **eleita e reeleitos** os seguintes membros: (i) Eleita a Sra. **Peggy Gounon**, francesa, união estável, CFO D&U Américas Oriente Médio/África – Gerência Geral, Passaporte nº **20AF58798**, com endereço na 4 allée de l'Arche, 92070 Paris la Défense, France, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) Reeleito o Sr. **Juan Ignacio Eyzaguirre Matte**, chileno, casado, executivo VP de ISP/Telecom infra Chicos Automotivos – Gerência Geral, Passaporte nº **F21995007**, com endereço na 4 allée de l'Arche, 92070 Paris la Défense, France, como Presidente do Conselho de Administração; (iii) Reeleito o Sr. **Franck Blanchard**, francês, casado, diretor de gerenciamento de risco, portador do passaporte francês nº 21AH25894, residente e domiciliado na 4 allée de l'Arche, 92070 Paris la Défense, França, como Conselheiro; 6.1.1 Os membros do Conselho de Administração, cujo mandato é de dois anos em conformidade com o artigo 14 do Estatuto Social, tomaram posse mediante assinatura de termo no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração e apresentaram declaração de que não estão impedidos para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos permanecendo a declaração de desimpedimento arquivada na sede da companhia. 6.1.2. Em decorrência do acima exposto, o Conselho de Administração passou a ter a seguinte composição: (i) Sr. **Juan Ignacio Eyzaguirre Matte** como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sra. **Peggy Gounon** como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (iii) Sr. **Franck Blanchard** como Conselheiro. 6.1.3. Os membros do Conselho de Administração não são residentes no país, o Sr. **Juan Ignacio Eyzaguirre Matte**, Sra. **Peggy Gounon** e Sr. **Franck Blanchard** possuem representante residente no Brasil, na forma do disposto no Artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/1976, com poderes para receber citação em ações contra eles propostas com base na legislação societária por um prazo que se estenderá, no mínimo, por até 3 (três) anos após o término dos respectivos mandatos, sendo eles representados pelo Sr. **Gwénaél Sylvain Gilbert**, francês, casado, engenheiro, portador do RNM nº F3910442 e do CPF/MF nº 066.225.497-02, residente no Rio de Janeiro/RJ e domiciliado na Av. Coronel Phidias Távora, 100, CEP 21535-510, Pavuna, Rio de Janeiro/RJ. 6.1.4 Os membros do Conselho de Administração não serão remunerados por suas posições no Conselho de Administração. **07. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 03 (três) vias, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, presentes e/ou representados, pelo Presidente, Sr. Gwénaél Sylvain Gilbert e pelo Secretário, Wellington Henrique Fernandes Rodrigues. Relação dos acionistas: Nexans Participations (48,385 Ações Ordinárias), Gwénaél Sylvain Gilbert (01 Ação Ordinária), São Paulo, 03 de abril de 2023. **Gwénaél Sylvain Gilbert** – Presidente; **Wellington Henrique Fernandes Rodrigues** – Secretário OAB/SP nº 278.429. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o nº 175.148/23-5 em 09/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/06/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

